CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Rejeitado 7 votos contra e 1 favorável
Em: 08 / 08 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 056/2022

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 239 / 08 / 2022
Em: 08 / 08

"Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 056/2022."

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº 056/2022, de 04 de agosto de 2022 passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022, destinados a finalidade execução de 01 (um) km de pavimentação asfáltica da via municipal que liga a Comunidade de Linha Paiol de Pedra; sendo que o saldo remanescente do valor serão destinados a pavimentação das vias públicas municipais denominadas de Estrada para Capela São Marcos e a Estrada saída da Sede sentido David Canabarro/RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jorge/RS, 05 de agosto de 2022.

Varlete P. de Vargas.
Vera. Varlete P. de Vargas
Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JUSTIFICAÇÃO

RAZÕES DA EMENDA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

O objetivo da presente emenda modificativa é destinar parte dos recursos financeiros que será objeto de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., a fim de beneficiar com pavimentação asfáltica a via que liga a Comunidade de Linha Paiol de Pedra, também conhecida como Fatiminha.

A obra beneficiará muitas famílias que residem na localidade, bem como, haverá melhoria no tráfego de veículos que transitam pela via municipal.

A demanda atende o interesse público, na medida que outras localidades já foram beneficiadas pela melhoria e outras serão igualmente na medida que a maior parte dos valores serão destinados para pavimentação de outras vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jorge/RS, 05 de agosto de 2022.

Varlete P. de Vargas.

Vera. Varlete P. de Vargas
Proponente